

PROCESSO N.º 21220.000314/2023-92

CONTRATO Nº: 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II.

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2024

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E EMPRESA FLAMA ENGENHARIA & INCENDIO , PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO PARA UNIDADE ARMAZENADORA UA PARNAÍBA .

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do ministério do desenvolvimento agrário e agricultura familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto [DECRETO Nº 11.396, DE 21 DE JANEIRO DE 2023](#), e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, doravante denominada CONAB, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAMA ENGENHARIA & INCENDIO**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ 18.602.877/0001-18**, com sede no endereço RUA TABAJARA 145 SALA A, Bairro CEARA, CEP: 64215793, Parnaíba/PI, neste ato representada por sua Responsável Legal o **Sr. Romeu Alencar Soares Araújo**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21220.000314/2023-92**, que se regerá pelo Termo de Referência (28882757) e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 24/06/2024, prorrogando-o por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ter vigência até 24/11/2024, observando o art. 497, da NOC 10.901, RLC/Conab, e Cláusula Segunda do Contrato Original (33098337).

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendente Regional - SUREG/PI

Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Gerência de Finanças e Administração-GEFAD/PI

SR. ROMEU ALENCAR SOARES ARAÚJO
Responsável Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 18/06/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Alencar Soares Araújo, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CAETANO OLIVEIRA, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 19/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35957808** e o código CRC **D51CA797**.